

PORTARIA Nº. 1086 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES AO CURRÍCULO REFERENCIA DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando a resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Comendador Gomes, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de fevereiro de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal